

Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

MENSAGEM Nº 63 /2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto à análise de Vossas Excelências e à superior deliberação desta Câmara Municipal de Manaus –CMM, o anexo Projeto de Lei “**CONCEDE** reajuste salarial aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A propositura almeja o reajuste salarial anual em face à contraprestação de serviços pelos Servidores Públicos da Saúde e Especialistas em Saúde - Médicos, tanto efetivos quanto temporários, desta Secretaria, por ser, precipuamente, um direito garantido constitucionalmente a todos os servidores públicos, conforme previsto no art. 40, §8º, de nossa Carta Magna, com a finalidade de preservar o seu valor real.

Em razão da reserva do possível, a Secretaria Municipal de Saúde promoveu as negociações junto às Entidades de representação de classe e, após os estudos de impacto orçamentário e financeiro, verificou-se a possibilidade da concessão deste reajuste em 11,73% (onze inteiros e setenta e três centésimos por cento), dividido em duas parcelas, sendo a primeira com índice de 6,73% (seis inteiros e setenta e três centésimos por cento), a ser paga a partir de 1º de julho de 2022, e a segunda parcela com índice de 5% (cinco por cento), a partir de 1º de novembro de 2022, respectivamente, atendendo às disposições legais pertinentes e recebendo a devida ratificação das partes interessadas.

Ressalte-se que o reajuste de que trata este Projeto de Lei consiste no percentual correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado no período de abril de 2021 e março de 2022.



Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

Destarte, o objeto do presente Projeto de Lei solidifica um poder-dever da Administração Pública Municipal, proporcionando ainda, em consequência, inúmeros benefícios aos servidores do quadro da Secretaria Municipal de Saúde.

Por essas razões, submeto o presente Projeto de Lei ao crivo desse Poder, oportunidade, em que renovo aos ilustres Senhores Vereadores expressões de distinguido apreço e elevada consideração, requerendo seja o mesmo submetido ao **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma do art. 64, da LOMAN.

Manaus, 05 de julho de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus



Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

PROJETO DE LEI N. 283/2022

CONCEDE reajuste salarial aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Art. 1.º Ficam reajustados os subsídios dos Servidores Públicos da Saúde e dos Especialistas em Saúde – Médicos, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa), submetidos ao regime estatutário, no percentual de 11,73% (onze inteiros e setenta e três centésimos por cento), dividido em duas parcelas, sendo a primeira com índice de 6,73% (seis inteiros e setenta e três centésimos por cento), a ser paga a partir de 1º de julho de 2022, e a segunda parcela com índice de 5% (cinco por cento), a partir de 1º de novembro de 2022, respectivamente, incidentes sobre as Tabelas Financeiras do Anexo II –Especialista em Saúde e Assistente em Saúde, da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, e Tabelas Financeiras do Anexo II –Especialistas em Saúde –Médicos, da Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.819, de 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º O reajuste a que se refere o **caput** do art. 1.º desta Lei é extensível:

- I - aos servidores submetidos ao Regime de Direito Administrativo, de acordo com a Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010; e
- II – aos Agentes Comunitários de Saúde estabilizados.

Art. 3.º Os subsídios dos servidores públicos da Saúde, previstos nos Anexos II e IV, Tabelas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, e suas alterações, e os subsídios dos Especialistas em Saúde –Médicos, previstos nos Anexos II e III, Tabelas 1 e 2, da Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, e suas alterações, passam a vigorar em conformidade com os Grupos I, II, III e IV desta Lei, respectivamente.



Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura



Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos financeiros conforme as datas dispostas no art. 1º desta Lei.

Art. 5º Fica revogada a Lei nº 2.819, de 14 de dezembro de 2021.



Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417



GRUPO I
SUBSÍDIO DOS SERVIDORES DA SAÚDE, A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2022 –
REFERENTE À LEI 1.222, DE 26 DE MARÇO DE 2008

ANEXO II
TABELA FINANCEIRA
ESPECIALISTA EM SAÚDE E ASSISTENTE EM SAÚDE

PADRÃO	CARGOS COM ESCOLARIDADE DE ENSINO BÁSICO (ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO)				CARGOS COM NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE ENSINO SUPERIOR (ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO)			
	CLASSE							
	A	B	C	D	E	F	G	H
INICIAL	1.863,67	1.956,07	2.235,14	2.350,19	7.323,72	-	-	-
1	2.145,09	2.275,71	2.670,10	2.832,71	8.542,42	8.887,55	9.246,62	9.620,17
2	2.209,41	2.343,97	2.750,19	2.917,68	8.713,30	9.065,30	9.431,54	9.812,55
3	2.275,71	2.414,33	2.832,71	3.005,23	8.887,55	9.246,62	9.620,17	10.008,83
4	2.343,97	2.486,70	2.917,68	3.095,39	9.065,30	9.431,54	9.812,55	10.209,00
5	2.414,33	2.561,35	3.005,23	3.188,24	9.246,62	9.620,17	10.008,83	10.413,18
6	2.486,70	2.638,17	3.095,39	3.283,90	9.431,54	9.812,55	10.209,00	10.621,46
7	2.561,35	2.717,29	3.188,24	3.382,40	9.620,17	10.008,83	10.413,18	10.833,87
8	2.638,17	2.798,81	3.283,90	3.483,89	9.812,55	10.209,00	10.621,46	11.050,57
9	2.717,29	2.882,81	3.382,40	3.588,39	10.008,83	10.413,18	10.833,87	11.271,55
10	2.798,81	2.969,25	3.483,89	3.696,05	10.209,00	10.621,46	11.050,57	11.497,00
11	2.882,81	3.058,37	3.588,39	3.806,90	10.413,18	10.833,87	11.271,55	11.726,93
12	2.969,25	3.150,10	3.696,05	3.921,12	10.621,46	11.050,57	11.497,00	11.961,46
13	3.058,37	3.244,63	3.806,90	4.038,75	10.833,87	11.271,55	11.726,93	12.200,71
14	3.150,10	3.341,96	3.921,12	4.159,94	11.050,57	11.497,00	11.961,46	12.444,72
15	3.244,63	3.442,18	4.038,75	4.284,72	11.271,55	11.726,93	12.200,71	12.693,61
16	3.341,96	3.545,46	4.159,94	4.413,25	11.497,00	11.961,46	12.444,72	12.947,47
17	3.442,18	3.651,82	4.284,72	4.545,68	11.726,93	12.200,71	12.693,61	13.206,43
18	3.545,46	3.761,40	4.413,25	4.682,04	11.961,46	12.444,72	12.947,47	13.470,54



Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

TABELA FINANCEIRA 2
SUBSÍDIO DOS ESPECIALISTAS EM SAÚDE - FISCAIS DE SAÚDE E DOS ASSISTENTES EM
SAÚDE - FISCAIS DE SAÚDE I

PADRÃO	CLASSE					
	C	D	E	F	G	H
INICIAL	4.465,54	4.603,76	9.456,99	-	-	-
1	5.253,58	5.416,18	11.125,90	11.471,02	11.830,09	12.203,65
2	5.333,66	5.501,15	11.296,77	11.648,78	12.015,01	12.396,04
3	5.416,18	5.588,70	11.471,02	11.830,09	12.203,65	12.592,30
4	5.501,15	5.678,87	11.648,78	12.015,01	12.396,04	12.792,48
5	5.588,70	5.771,71	11.830,09	12.203,65	12.592,30	12.996,65
6	5.678,87	5.867,38	12.015,01	12.396,04	12.792,48	13.204,95
7	5.771,71	5.965,88	12.203,65	12.592,30	12.996,65	13.417,35
8	5.867,38	6.067,37	12.396,04	12.792,48	13.204,95	13.634,04
9	5.965,88	6.171,88	12.592,30	12.996,65	13.417,35	13.855,03
10	6.067,37	6.279,52	12.792,48	13.204,95	13.634,04	14.080,48
11	6.171,88	6.390,37	12.996,65	13.417,35	13.855,03	14.310,40
12	6.279,52	6.504,60	13.204,95	13.634,04	14.080,48	14.544,93
13	6.390,37	6.622,22	13.417,35	13.855,03	14.310,40	14.784,19
14	6.504,60	6.743,41	13.634,04	14.080,48	14.544,93	15.028,19
15	6.622,22	6.868,19	13.855,03	14.310,40	14.784,19	15.277,09
16	6.743,41	6.996,73	14.080,48	14.544,93	15.028,19	15.530,95
17	6.868,19	7.129,16	14.310,40	14.784,19	15.277,09	15.789,90
18	6.996,73	7.265,52	14.544,93	15.028,19	15.530,95	16.054,03



Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

TABELA FINANCEIRA 3

SUBSÍDIOS DOS ASSISTENTES EM SAÚDE E DOS ESPECIALISTAS EM SAÚDE DE CARGO EFETIVO COM JORNADA DE QUARENTA HORAS SEMANAIS

PADRÃO	CARGOS COM ESCOLARIDADE DE ENSINO BÁSICO (ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO)				CARGOS COM NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE ENSINO SUPERIOR (ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO)			
	CLASSE							
	A	B	C	D	E	F	G	H
INICIAL	2.484,88	2.608,11	2.980,19	3.133,59	9.764,95	-	-	-
1	2.545,57	2.672,51	3.055,73	3.213,76	9.926,15	10.258,25	10.603,74	10.963,20
2	2.608,11	2.738,88	3.133,59	3.296,35	10.090,54	10.429,29	10.781,72	11.148,35
3	2.672,51	2.807,17	3.213,76	3.381,40	10.258,25	10.603,74	10.963,20	11.337,20
4	2.738,88	2.877,59	3.296,35	3.469,00	10.429,29	10.781,72	11.148,35	11.529,82
5	2.807,17	2.950,06	3.381,40	3.559,23	10.603,74	10.963,20	11.337,20	11.726,32
6	2.877,59	3.024,71	3.469,00	3.652,15	10.781,72	11.148,35	11.529,82	11.926,71
7	2.950,06	3.101,61	3.559,23	3.747,91	10.963,20	11.337,20	11.726,32	12.131,13
8	3.024,71	3.180,84	3.652,15	3.846,50	11.148,35	11.529,82	11.926,71	12.339,61
9	3.101,61	3.262,41	3.747,91	3.948,05	11.337,20	11.726,32	12.131,13	12.552,30
10	3.180,84	3.346,47	3.846,50	4.052,63	11.529,82	11.926,71	12.339,61	12.769,21
11	3.262,41	3.433,01	3.948,05	4.160,39	11.726,32	12.131,13	12.552,30	12.990,45
12	3.346,47	3.522,20	4.052,63	4.271,37	11.926,71	12.339,61	12.769,21	13.216,18
13	3.433,01	3.614,02	4.160,39	4.385,70	12.131,13	12.552,30	12.990,45	13.446,38
14	3.522,20	3.708,57	4.271,37	4.503,40	12.339,61	12.769,21	13.216,18	13.681,17
15	3.614,02	3.805,99	4.385,70	4.624,66	12.552,30	12.990,45	13.446,38	13.920,67
16	3.708,57	3.906,34	4.503,40	4.749,60	12.769,21	13.216,18	13.681,17	14.164,97
17	3.805,99	4.009,72	4.624,66	4.878,24	12.990,45	13.446,38	13.920,67	14.414,14
18	3.905,71	4.115,56	4.749,60	5.009,95	13.216,18	13.681,17	14.164,97	14.666,38



Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

TABELA FINANCEIRA 4

SUBSÍDIOS DO ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II E ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS COM JORNADA DE QUARENTA HORAS SEMANAIS

PADRÃO	CARGOS COM ESCOLARIDADE DE ENSINO
	MÉDIO
	CLASSE
	C
INICIAL	1.820,59
1	1.929,83
2	1.968,43
3	2.007,80
4	2.047,96
5	2.088,92
6	2.130,70
7	2.173,31
8	2.216,78
9	2.261,12
10	2.306,34
11	2.352,47
12	2.399,52
13	2.447,51
14	2.496,46
15	2.546,39
16	2.597,32
17	2.649,27
18	2.702,26



Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

TABELA FINANCEIRA 5

SUBSÍDIOS DO ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS EM SUAS DIVERSAS ESPECIALIDADES, COM JORNADA DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, COM INVESTIDURA ANTERIOR À LEI Nº 2.479, DE 11 DE JULHO DE 2019

PADRÃO	CLASSE			
	E	F	G	H
1	10.979,67	11.324,79	11.683,85	12.057,42
2	11.150,54	11.502,55	11.868,78	12.249,80
3	11.324,79	11.683,85	12.057,42	12.446,07
4	11.502,55	11.868,78	12.249,80	12.646,25
5	11.683,85	12.057,42	12.446,07	12.850,42
6	11.868,78	12.249,80	12.646,25	13.058,70
7	12.057,42	12.446,07	12.850,42	13.271,12
8	12.249,80	12.646,25	13.058,70	13.487,81
9	12.446,07	12.850,42	13.271,12	13.708,80
10	12.646,25	13.058,70	13.487,81	13.934,24
11	12.850,42	13.271,12	13.708,80	14.164,17
12	13.058,70	13.487,81	13.934,24	14.398,70
13	13.271,12	13.708,80	14.164,17	14.637,96
14	13.487,81	13.934,24	14.398,70	14.881,96
15	13.708,80	14.164,17	14.637,96	15.130,86
16	13.934,24	14.398,70	14.881,96	15.384,71
17	14.164,17	14.637,96	15.130,86	15.643,67
18	14.398,70	14.881,96	15.384,71	15.907,79





ANEXO IV

**QUADRO DAS FUNÇÕES ESPECIAIS DA SAÚDE, CARGOS QUE AS EXERCEM E
CORRESPONDENTES VALORES DOS SUBSÍDIOS ESPECIAIS**

TABELAS	CARGOS	ATIVIDADE/SERVIÇO/JORNADA DE TRABALHO	CLASSE	PADRÃO	FUNÇÃO ESPECIAL DA SAÚDE - FES
TABELA 1	ASSISTENTE EM SAÚDE – RÁDIO – OPERADOR / CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	EXTENSÃO DE JORNADA DE TRABALHO (MAIS 3 PLANTÕES/MÊS)	A, B, C e D	INICIAL A 18	948,98
TABELA 2	ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM / TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EXERCÍCIO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			392,67
TABELA 3	ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM / TÉCNICO EM ENFERMAGEM / CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA/SAMU COM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA (JORNADA DE TRABALHO DE 3 PLANTÕES/MÊS A MAIS)			750,58
TABELA 4	ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL / TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	EXERCÍCIO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			692,67
TABELA 6	ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	E, F, G e H		1.452,50
TABELA 7	ESPECIALISTA EM SAÚDE OU ASSISTENTE EM SAÚDE	EXERCÍCIO DE AUDITORIA EM SAÚDE POR ATO DO TITULAR DA SEMSA PASSADO EM DATA ANTERIOR A ESTA LEI (JORNADA DE 40 HORAS)	A, B, C, D, E, F, G e H		2.075,00



Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

TABELA 5 - ESPECIALISTA EM SAÚDE - CIRURGIÃO-DENTISTA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PADRÃO	CLASSE			
	E	F	G	H
INICIAL	3.541,18	-	-	-
1	3.612,00	3.757,92	3.909,74	4.067,70
2	3.684,24	3.833,08	3.987,94	4.149,05
3	3.757,92	3.909,74	4.067,70	4.232,03
4	3.833,08	3.987,94	4.149,05	4.316,67
5	3.909,74	4.067,70	4.232,03	4.403,01
6	3.987,94	4.149,05	4.316,67	4.491,07
7	4.067,70	4.232,03	4.403,01	4.580,89
8	4.149,05	4.316,67	4.491,07	4.672,51
9	4.232,03	4.403,01	4.580,89	4.765,96
10	4.316,67	4.491,07	4.672,51	4.861,28
11	4.403,01	4.580,89	4.765,96	4.958,50
12	4.491,07	4.672,51	4.861,28	5.057,67
13	4.580,89	4.765,96	4.958,50	5.158,83
14	4.672,51	4.861,28	5.057,67	5.262,00
15	4.765,96	4.958,50	5.158,83	5.367,24
16	4.861,28	5.057,67	5.262,00	5.474,59
17	4.958,50	5.158,83	5.367,24	5.584,08
18	5.057,67	5.262,00	5.474,59	5.695,76



Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura



Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

GRUPO II

SUBSÍDIO DO ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO, A PARTIR DE A 1º DE JULHO DE 2022 — REFERENTE À LEI 1.223, DE 26 DE MARÇO DE 2008

ANEXO II

TABELA FINANCEIRA DE SUBSÍDIOS - ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICOS DE CARGO EFETIVO COM JORNADA DE VINTE HORAS SEMANAIS

PADRÃO	CLASSE			
	I	II	III	IV
INICIAL	8.144,45	-	-	-
1	9.620,17	10.008,82	10.413,19	10.833,87
2	9.812,55	10.209,01	10.621,46	11.050,57
3	10.008,82	10.413,19	10.833,87	11.271,56
4	10.209,01	10.621,46	11.050,57	11.497,00
5	10.413,19	10.833,87	11.271,56	11.726,93
6	10.621,46	11.050,57	11.497,00	11.961,44
7	10.833,87	11.271,56	11.726,93	12.200,71
8	11.050,57	11.497,00	11.961,44	12.444,72
9	11.271,56	11.726,93	12.200,71	12.693,61
10	11.497,00	11.961,44	12.444,72	12.947,47
11	11.726,93	12.200,71	12.693,61	13.206,42
12	11.961,44	12.444,72	12.947,47	13.470,54
13	12.200,71	12.693,61	13.206,42	13.739,97
14	12.444,72	12.947,47	13.470,54	14.014,76
15	12.693,61	13.206,42	13.739,97	14.295,07
16	12.947,47	13.470,54	14.014,76	14.580,98
17	13.206,42	13.739,97	14.295,07	14.872,59
18	13.470,54	14.014,76	14.580,98	15.170,04



Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep: 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417



TABELA FINANCEIRA 2
SUBSÍDIO DOS ESPECIALISTAS EM SAÚDE – MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS DE CARGO
EFETIVO COM JORNADA DE QUARENTA HORAS SEMANAIS

PADRÃO	CLASSE			
	I	II	III	IV
INICIAL	16.288,89	-	-	-
1	16.470,40	16.844,41	17.233,51	17.638,33
2	16.655,55	17.037,02	17.433,90	17.846,81
3	16.844,41	17.233,51	17.638,33	18.059,50
4	17.037,02	17.433,90	17.846,81	18.276,40
5	17.233,51	17.638,33	18.059,50	18.497,64
6	17.433,90	17.846,81	18.276,40	18.723,38
7	17.638,33	18.059,50	18.497,64	18.953,56
8	17.846,81	18.276,40	18.723,38	19.188,37
9	18.059,50	18.497,64	18.953,56	19.427,86
10	18.276,40	18.723,38	19.188,37	19.672,15
11	18.497,64	18.953,56	19.427,86	19.921,34
12	18.723,38	19.188,37	19.672,15	20.175,50
13	18.953,56	19.427,86	19.921,34	20.434,74
14	19.188,37	19.672,15	20.175,50	20.699,18
15	19.427,86	19.921,34	20.434,74	20.968,90
16	19.672,15	20.175,50	20.699,18	21.244,01
17	19.921,34	20.434,74	20.968,90	21.524,61
18	20.319,75	20.843,43	21.388,29	21.955,11



Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417



ANEXO III

QUADRO DAS FUNÇÕES ESPECIAIS DA SAÚDE

TABELA 1 - ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

TABELA	CARGO	ATIVIDADE/SERVIÇO/JORNADA DE TRABALHO	CLASSE	PADRÃO	FUNÇÃO ESPECIAL DA SAÚDE - FES
TABELA 1	ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	I, II, III e IV	INICIAL A 18	6.141,17



Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

**TABELA 2 - ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO - PRORROGAÇÃO DA CARGA HORÁRIA
(JORNADA DE TRABALHO DE 24 HORAS) NO SAMU, SPA (INCLUSIVE URGÊNCIA) E
MATERNIDADE**

PADRÃO	CLASSE			
	I	II	III	IV
INICIAL	797,59	-	-	-
1	813,54	846,42	880,79	916,18
2	829,81	863,35	898,22	934,50
3	846,42	880,79	916,18	953,19
4	863,35	898,22	934,50	972,25
5	880,79	916,18	953,19	991,70
6	898,22	934,50	972,25	1.011,54
7	916,18	953,19	991,70	1.031,75
8	934,50	972,25	1.011,54	1.052,54
9	953,19	991,70	1.031,75	1.073,75
10	972,25	1.011,54	1.052,54	1.094,92
11	991,70	1.031,75	1.073,75	1.116,81
12	1.011,54	1.052,54	1.094,92	1.139,15
13	1.031,75	1.073,75	1.116,81	1.161,94
14	1.052,54	1.094,92	1.139,15	1.185,19
15	1.073,75	1.116,81	1.161,94	1.208,88
16	1.094,92	1.139,15	1.185,19	1.233,06
17	1.116,81	1.161,94	1.208,88	1.257,73
18	1.139,15	1.185,19	1.233,06	1.282,87



Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

GRUPO III

SUBSÍDIO DOS SERVIDORES DA SAÚDE, A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022 – REFERENTE À LEI 1.222, DE 26 DE MARÇO DE 2008

ANEXO II

TABELA FINANCEIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE E ASSISTENTE EM SAÚDE

PADRÃO	CARGOS COM ESCOLARIDADE DE ENSINO BÁSICO (ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO)				CARGOS COM NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE ENSINO SUPERIOR (ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO)			
	CLASSE							
	A	B	C	D	E	F	G	H
INICIAL	1.956,85	2.053,87	2.346,90	2.467,70	7.689,91	-	-	-
1	2.252,34	2.389,50	2.803,61	2.974,35	8.969,54	9.331,93	9.708,95	10.101,18
2	2.319,88	2.461,17	2.887,70	3.063,56	9.148,97	9.518,57	9.903,12	10.303,18
3	2.389,50	2.535,05	2.974,35	3.155,49	9.331,93	9.708,95	10.101,18	10.509,27
4	2.461,17	2.611,04	3.063,56	3.250,16	9.518,57	9.903,12	10.303,18	10.719,45
5	2.535,05	2.689,42	3.155,49	3.347,65	9.708,95	10.101,18	10.509,27	10.933,84
6	2.611,04	2.770,08	3.250,16	3.448,10	9.903,12	10.303,18	10.719,45	11.152,53
7	2.689,42	2.853,15	3.347,65	3.551,52	10.101,18	10.509,27	10.933,84	11.375,56
8	2.770,08	2.938,75	3.448,10	3.658,08	10.303,18	10.719,45	11.152,53	11.603,10
9	2.853,15	3.026,95	3.551,52	3.767,81	10.509,27	10.933,84	11.375,56	11.835,13
10	2.938,75	3.117,71	3.658,08	3.880,85	10.719,45	11.152,53	11.603,10	12.071,85
11	3.026,95	3.211,29	3.767,81	3.997,25	10.933,84	11.375,56	11.835,13	12.313,28
12	3.117,71	3.307,61	3.880,85	4.117,18	11.152,53	11.603,10	12.071,85	12.559,53
13	3.211,29	3.406,86	3.997,25	4.240,69	11.375,56	11.835,13	12.313,28	12.810,75
14	3.307,61	3.509,06	4.117,18	4.367,94	11.603,10	12.071,85	12.559,53	13.066,96
15	3.406,86	3.614,29	4.240,69	4.498,96	11.835,13	12.313,28	12.810,75	13.328,29
16	3.509,06	3.722,73	4.367,94	4.633,91	12.071,85	12.559,53	13.066,96	13.594,84
17	3.614,29	3.834,41	4.498,96	4.772,96	12.313,28	12.810,75	13.328,29	13.866,75
18	3.722,73	3.949,47	4.633,91	4.916,14	12.559,53	13.066,96	13.594,84	14.144,07



Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

TABELA FINANCEIRA 2
SUBSÍDIO DOS ESPECIALISTAS EM SAÚDE - FISCAIS DE SAÚDE E DOS ASSISTENTES EM
SAÚDE - FISCAIS DE SAÚDE I

PADRÃO	CLASSE					
	C	D	E	F	G	H
INICIAL	4.688,82	4.833,95	9.929,84	-	-	-
1	5.516,26	5.686,99	11.682,20	12.044,57	12.421,59	12.813,83
2	5.600,34	5.776,21	11.861,61	12.231,22	12.615,76	13.015,84
3	5.686,99	5.868,14	12.044,57	12.421,59	12.813,83	13.221,92
4	5.776,21	5.962,81	12.231,22	12.615,76	13.015,84	13.432,10
5	5.868,14	6.060,30	12.421,59	12.813,83	13.221,92	13.646,48
6	5.962,81	6.160,75	12.615,76	13.015,84	13.432,10	13.865,20
7	6.060,30	6.264,17	12.813,83	13.221,92	13.646,48	14.088,22
8	6.160,75	6.370,74	13.015,84	13.432,10	13.865,20	14.315,74
9	6.264,17	6.480,47	13.221,92	13.646,48	14.088,22	14.547,78
10	6.370,74	6.593,50	13.432,10	13.865,20	14.315,74	14.784,50
11	6.480,47	6.709,89	13.646,48	14.088,22	14.547,78	15.025,92
12	6.593,50	6.829,83	13.865,20	14.315,74	14.784,50	15.272,18
13	6.709,89	6.953,33	14.088,22	14.547,78	15.025,92	15.523,40
14	6.829,83	7.080,58	14.315,74	14.784,50	15.272,18	15.779,60
15	6.953,33	7.211,60	14.547,78	15.025,92	15.523,40	16.040,94
16	7.080,58	7.346,57	14.784,50	15.272,18	15.779,60	16.307,50
17	7.211,60	7.485,62	15.025,92	15.523,40	16.040,94	16.579,40
18	7.346,57	7.628,80	15.272,18	15.779,60	16.307,50	16.856,73



Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

TABELA FINANCEIRA 3

SUBSÍDIOS DOS ASSISTENTES EM SAÚDE E DOS ESPECIALISTAS EM SAÚDE DE CARGO EFETIVO COM JORNADA DE QUARENTA HORAS SEMANAIS

PADRÃO	CARGOS COM ESCOLARIDADE DE ENSINO BÁSICO (ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO)				CARGOS COM NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE ENSINO SUPERIOR (ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO)			
	CLASSE							
	A	B	C	D	E	F	G	H
INICIAL	2.609,12	2.738,52	3.129,20	3.290,27	10.253,20	-	-	-
1	2.672,85	2.806,14	3.208,52	3.374,45	10.422,46	10.771,16	11.133,93	11.511,36
2	2.738,52	2.875,82	3.290,27	3.461,17	10.595,07	10.950,75	11.320,81	11.705,77
3	2.806,14	2.947,53	3.374,45	3.550,47	10.771,16	11.133,93	11.511,36	11.904,06
4	2.875,82	3.021,47	3.461,17	3.642,45	10.950,75	11.320,81	11.705,77	12.106,31
5	2.947,53	3.097,56	3.550,47	3.737,19	11.133,93	11.511,36	11.904,06	12.312,64
6	3.021,47	3.175,95	3.642,45	3.834,76	11.320,81	11.705,77	12.106,31	12.523,05
7	3.097,56	3.256,69	3.737,19	3.935,31	11.511,36	11.904,06	12.312,64	12.737,69
8	3.175,95	3.339,88	3.834,76	4.038,83	11.705,77	12.106,31	12.523,05	12.956,59
9	3.256,69	3.425,53	3.935,31	4.145,45	11.904,06	12.312,64	12.737,69	13.179,92
10	3.339,88	3.513,79	4.038,83	4.255,26	12.106,31	12.523,05	12.956,59	13.407,67
11	3.425,53	3.604,66	4.145,45	4.368,41	12.312,64	12.737,69	13.179,92	13.639,97
12	3.513,79	3.698,31	4.255,26	4.484,94	12.523,05	12.956,59	13.407,67	13.876,99
13	3.604,66	3.794,72	4.368,41	4.604,99	12.737,69	13.179,92	13.639,97	14.118,70
14	3.698,31	3.894,00	4.484,94	4.728,57	12.956,59	13.407,67	13.876,99	14.365,23
15	3.794,72	3.996,29	4.604,99	4.855,89	13.179,92	13.639,97	14.118,70	14.616,70
16	3.894,00	4.101,66	4.728,57	4.987,08	13.407,67	13.876,99	14.365,23	14.873,22
17	3.996,29	4.210,21	4.855,89	5.122,15	13.639,97	14.118,70	14.616,70	15.134,85
18	4.101,00	4.321,34	4.986,51	5.260,45	13.876,99	14.365,23	14.873,22	15.399,70



Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

TABELA FINANCEIRA 4

SUBSÍDIOS DO ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II E ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS COM JORNADA DE QUARENTA HORAS SEMANAIS

PADRÃO	CARGOS COM ESCOLARIDADE DE ENSINO
	MÉDIO
	CLASSE
	C
INICIAL	1.911,62
1	2.026,32
2	2.066,85
3	2.108,19
4	2.150,36
5	2.193,37
6	2.237,24
7	2.281,98
8	2.327,62
9	2.374,18
10	2.421,66
11	2.470,09
12	2.519,50
13	2.569,89
14	2.621,28
15	2.673,71
16	2.727,19
17	2.781,73
18	2.837,37



Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep: 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

TABELA FINANCEIRA 5

SUBSÍDIOS DO ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS EM SUAS DIVERSAS ESPECIALIDADES, COM JORNADA DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, COM INVESTIDURA ANTERIOR À LEI Nº 2.479, DE 11 DE JULHO DE 2019

PADRÃO	CLASSE			
	E	F	G	H
1	11.528,65	11.891,03	12.268,04	12.660,29
2	11.708,07	12.077,68	12.462,22	12.862,29
3	11.891,03	12.268,04	12.660,29	13.068,37
4	12.077,68	12.462,22	12.862,29	13.278,56
5	12.268,04	12.660,29	13.068,37	13.492,94
6	12.462,22	12.862,29	13.278,56	13.711,64
7	12.660,29	13.068,37	13.492,94	13.934,68
8	12.862,29	13.278,56	13.711,64	14.162,20
9	13.068,37	13.492,94	13.934,68	14.394,24
10	13.278,56	13.711,64	14.162,20	14.630,95
11	13.492,94	13.934,68	14.394,24	14.872,38
12	13.711,64	14.162,20	14.630,95	15.118,64
13	13.934,68	14.394,24	14.872,38	15.369,86
14	14.162,20	14.630,95	15.118,64	15.626,06
15	14.394,24	14.872,38	15.369,86	15.887,40
16	14.630,95	15.118,64	15.626,06	16.153,95
17	14.872,38	15.369,86	15.887,40	16.425,85
18	15.118,64	15.626,06	16.153,95	16.703,18





ANEXO IV

**QUADRO DAS FUNÇÕES ESPECIAIS DA SAÚDE, CARGOS QUE AS EXERCEM E
CORRESPONDENTES VALORES DOS SUBSÍDIOS ESPECIAIS**

TABELAS	CARGOS	ATIVIDADE/SERVIÇO/JORNADA DE TRABALHO	CLASSE	PADRÃO	FUNÇÃO ESPECIAL DA SAÚDE - FES
TABELA 1	ASSISTENTE EM SAÚDE – RÁDIO – OPERADOR / CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	EXTENSÃO DE JORNADA DE TRABALHO (MAIS 3 PLANTÕES/MÊS)	A, B, C e D	INICIAL A 18	948,98
TABELA 2	ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM / TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EXERCÍCIO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			392,67
TABELA 3	ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM / TÉCNICO EM ENFERMAGEM / CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA/SAMU COM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA (JORNADA DE TRABALHO DE 3 PLANTÕES/MÊS A MAIS)			750,58
TABELA 4	ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL / TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	EXERCÍCIO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			692,67
TABELA 6	ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	E, F, G e H		1.452,50
TABELA 7	ESPECIALISTA EM SAÚDE OU ASSISTENTE EM SAÚDE	EXERCÍCIO DE AUDITORIA EM SAÚDE POR ATO DO TITULAR DA SEMSA PASSADO EM DATA ANTERIOR A ESTA LEI (JORNADA DE 40 HORAS)	A, B, C, D, E, F, G e H		2.075,00



Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

TABELA 5 - ESPECIALISTA EM SAÚDE - CIRURGIÃO-DENTISTA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PADRÃO	CLASSE			
	E	F	G	H
INICIAL	3.541,18	-	-	-
1	3.612,00	3.757,92	3.909,74	4.067,70
2	3.684,24	3.833,08	3.987,94	4.149,05
3	3.757,92	3.909,74	4.067,70	4.232,03
4	3.833,08	3.987,94	4.149,05	4.316,67
5	3.909,74	4.067,70	4.232,03	4.403,01
6	3.987,94	4.149,05	4.316,67	4.491,07
7	4.067,70	4.232,03	4.403,01	4.580,89
8	4.149,05	4.316,67	4.491,07	4.672,51
9	4.232,03	4.403,01	4.580,89	4.765,96
10	4.316,67	4.491,07	4.672,51	4.861,28
11	4.403,01	4.580,89	4.765,96	4.958,50
12	4.491,07	4.672,51	4.861,28	5.057,67
13	4.580,89	4.765,96	4.958,50	5.158,83
14	4.672,51	4.861,28	5.057,67	5.262,00
15	4.765,96	4.958,50	5.158,83	5.367,24
16	4.861,28	5.057,67	5.262,00	5.474,59
17	4.958,50	5.158,83	5.367,24	5.584,08
18	5.057,67	5.262,00	5.474,59	5.695,76



Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

GRUPO IV

SUBSÍDIO DO ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO, A PARTIR DE A 1º DE NOVEMBRO DE 2022 – REFERENTE À LEI 1.223, DE 26 DE MARÇO DE 2008

ANEXO II

TABELA FINANCEIRA DE SUBSÍDIOS - ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICOS DE CARGO EFETIVO COM JORNADA DE VINTE HORAS SEMANAIS

PADRÃO	CLASSE			
	I	II	III	IV
INICIAL	8.551,67	-	-	-
1	10.101,18	10.509,26	10.933,85	11.375,56
2	10.303,18	10.719,46	11.152,53	11.603,10
3	10.509,26	10.933,85	11.375,56	11.835,14
4	10.719,46	11.152,53	11.603,10	12.071,85
5	10.933,85	11.375,56	11.835,14	12.313,28
6	11.152,53	11.603,10	12.071,85	12.559,51
7	11.375,56	11.835,14	12.313,28	12.810,75
8	11.603,10	12.071,85	12.559,51	13.066,96
9	11.835,14	12.313,28	12.810,75	13.328,29
10	12.071,85	12.559,51	13.066,96	13.594,84
11	12.313,28	12.810,75	13.328,29	13.866,74
12	12.559,51	13.066,96	13.594,84	14.144,07
13	12.810,75	13.328,29	13.866,74	14.426,97
14	13.066,96	13.594,84	14.144,07	14.715,50
15	13.328,29	13.866,74	14.426,97	15.009,82
16	13.594,84	14.144,07	14.715,50	15.310,03
17	13.866,74	14.426,97	15.009,82	15.616,22
18	14.144,07	14.715,50	15.310,03	15.928,54



Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep: 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417



TABELA FINANCEIRA 2
SUBSÍDIO DOS ESPECIALISTAS EM SAÚDE – MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS DE CARGO
EFETIVO COM JORNADA DE QUARENTA HORAS SEMANAIS

PADRÃO	CLASSE			
	I	II	III	IV
INICIAL	17.103,33	-	-	-
1	17.293,92	17.686,63	18.095,19	18.520,25
2	17.488,33	17.888,87	18.305,60	18.739,15
3	17.686,63	18.095,19	18.520,25	18.962,48
4	17.888,87	18.305,60	18.739,15	19.190,22
5	18.095,19	18.520,25	18.962,48	19.422,52
6	18.305,60	18.739,15	19.190,22	19.659,55
7	18.520,25	18.962,48	19.422,52	19.901,24
8	18.739,15	19.190,22	19.659,55	20.147,79
9	18.962,48	19.422,52	19.901,24	20.399,25
10	19.190,22	19.659,55	20.147,79	20.655,76
11	19.422,52	19.901,24	20.399,25	20.917,41
12	19.659,55	20.147,79	20.655,76	21.184,28
13	19.901,24	20.399,25	20.917,41	21.456,48
14	20.147,79	20.655,76	21.184,28	21.734,14
15	20.399,25	20.917,41	21.456,48	22.017,35
16	20.655,76	21.184,28	21.734,14	22.306,21
17	20.917,41	21.456,48	22.017,35	22.600,84
18	21.335,74	21.885,60	22.457,70	23.052,87



Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura



Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

ANEXO III

QUADRO DAS FUNÇÕES ESPECIAIS DA SAÚDE

TABELA 1 - ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

TABELA	CARGO	ATIVIDADE/SERVIÇO/JORNADA DE TRABALHO	CLASSE	PADRÃO	FUNÇÃO ESPECIAL DA SAÚDE - FES
TABELA 1	ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	I, II, III e IV	INICIAL A 18	6.141,17



Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

TABELA 2 - ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO - PRORROGAÇÃO DA CARGA HORÁRIA (JORNADA DE TRABALHO DE 24 HORAS) NO SAMU, SPA (INCLUSIVE URGÊNCIA) E MATERNIDADE

PADRÃO	CLASSE			
	I	II	III	IV
INICIAL	797,59	-	-	-
1	813,54	846,42	880,79	916,18
2	829,81	863,35	898,22	934,50
3	846,42	880,79	916,18	953,19
4	863,35	898,22	934,50	972,25
5	880,79	916,18	953,19	991,70
6	898,22	934,50	972,25	1.011,54
7	916,18	953,19	991,70	1.031,75
8	934,50	972,25	1.011,54	1.052,54
9	953,19	991,70	1.031,75	1.073,75
10	972,25	1.011,54	1.052,54	1.094,92
11	991,70	1.031,75	1.073,75	1.116,81
12	1.011,54	1.052,54	1.094,92	1.139,15
13	1.031,75	1.073,75	1.116,81	1.161,94
14	1.052,54	1.094,92	1.139,15	1.185,19
15	1.073,75	1.116,81	1.161,94	1.208,88
16	1.094,92	1.139,15	1.185,19	1.233,06
17	1.116,81	1.161,94	1.208,88	1.257,73
18	1.139,15	1.185,19	1.233,06	1.282,87





DOCUMENTO

2022.18911.18942.9.097283

Data 05/07/2022

DESPACHO DE TRAMITAÇÃO
DOCUMENTO Nº 2022.18911.18942.9.097283

Origem

Unidade Gestora: CC - CASA CIVIL
Departamento: DEPROL - CC - DEPARTAMENTO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI
Enviado por: ANA LUISA SOUZA FARIA LACERDA/ 1290983-B
Cargo: DIRETOR(A)
Data: 05/07/2022

Destino

Unidade Gestora: CC - CASA CIVIL
Departamento: ASSG - SAL - CC - ASSESSORIA DE GABINETE
Aos cuidados de: -

Despacho

Motivo: PARA PROVIDÊNCIAS

Despacho: ENCAMINHA-SE A MENSAGEM 63/2022 AO SAL PARA QUE PROCEDA COM A EXPEDIÇÃO PARA CMM.

ANA LUISA SOUZA FARIA LACERDA/ 1290983-B
DIRETOR(A)
(ASSINADO DIGITALMENTE EM 05/07/2022)





SEMEF
Secretaria Municipal de Finanças
e Tecnologia da Informação

Au Brasil, 2971 - Compensa II
Manaus-AM - CEP 69036-110
T: +55 92 3625-6078
www.manaus.am.gov.br

PROCESSO: 2022.01637.01412.0.004562
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO

Solicita-se autorização referente ao Projeto de Lei que concede o reajuste salarial aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, e dá outras providências, conforme minuta às fls. 53 a 78.

Tratam os autos o reajuste salarial da data-base de 2022, em 11,73% (onze inteiros e setenta e três centésimo por cento), dividido em duas parcelas, sendo a primeira com índice de **6,73%** (seis inteiros e setenta e três centésimos por cento), a ser paga a **partir de 1º de julho de 2022**, e a segunda parcela com índice de **5%** (cinco por cento), a **partir de 1º de novembro de 2022**, respectivamente, incidentes sobre as Tabelas Financeiras do Anexo II – Especialista em Saúde e Assistente em Saúde, da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, e Tabelas Financeiras do Anexo II – Especialistas em Saúde – Médicos, da Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.819, de 14 de dezembro de 2021.

Analisando a situação orçamentária, a SEMEF ratifica através das planilhas de demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro, às fls. 35, o qual demonstra que o reajuste ocasionará aumento na despesa de pessoal no montante de **R\$ 35.777.276,24** (trinta e cinco milhões, setecentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), **custeada com o recuso do TESOURO e SUS.**

Diante do exposto, não colocamos nenhum impedimento quanto ao seu DEFERIMENTO na questão orçamentária, no tocante à Despesa de Pessoal. Contudo informamos, que a despesa apresentada nos autos não foi prevista na LOA 2022, porém, por sua excepcionalidade e valor, será compensada no seu próprio orçamento previsto na LOA 2022.





SEMEF
Secretaria Municipal de Finanças
e Tecnologia da Informação

Au Brasil, 2971 - Compensa II
Manaus-AM - CEP 69036-110
T: +55 92 3625-6078
www.manaus.am.gov.br

Ressaltamos que a competência desta Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (Semef) no caso em tela, é tratar de matéria orçamentária, devendo ser preservada a competência das demais autoridades, quanto aos critérios legais, juízo de conveniência e oportunidade administrativa, importantes para o decisório final acerca da presente solicitação.

Manaus, 05 de julho de 2022.

Roosevelt Ruyson Azevedo da Fonseca
**Diretor de Departamento de Elaboração e Análise
da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais – DEPES/SUBORP/SEMEF**
(assinatura digital)

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete para anuência.

Karliley Karla Capucho
Subsecretária de Orçamento e Projetos/SUBORP/SEMEF
(assinatura digital)

De acordo. Encaminhem-se os autos à CASA CIVIL para providências subseqüentes.

(assinatura digital)
CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (Semef)



Casa Civil
Secretaria Municipal



DESPACHO

ENCAMINHE-SE a Câmara Municipal de Manaus a Mensagem 63/2022, de 05 de julho de 2022 com o Projeto de Lei que “CONCEDE reajuste salarial aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

Manaus, 05 de julho de 2022.

VIVIANE LINDIBERG FRAZÃO
Assessor I

DESPACHO:

De acordo. Encaminhem-se os autos à **CMM**.

Em: 05-07-2022

VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil





DOCUMENTO

2022.18911.18942.9.097283

Data 05/07/2022

DESPACHO EXPEDIÇÃO CMM
DOCUMENTO Nº 2022.18911.18942.9.097283

Origem

Unidade Gestora: CC - CASA CIVIL
Departamento: ASSG - SAL - CC - ASSESSORIA DE GABINETE
Enviado por: VIVIANE LINDIBERG FRAZAO / 138.326-4
Cargo: ASSESSOR I
Data: 05/07/2022

Destino

Unidade Destino: PR - PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho: MENSAGEM 63/2022.



PRESIDÊNCIA
Data 05/07/2022



EXPEDIÇÃO
Nº 2022.18911.18942.9.097283

Origem

Unidade Gestora SEMEF
Data 05/07/2022

Destino

Unidade PRESIDÊNCIA
Usuário NILSON BUZAGLO JUNIOR

Documento 2022.18911.18942.9.097283
Data 05/07/2022



TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2022.18911.18942.9.097283

Origem

Unidade PRESIDÊNCIA
Enviado por NILSON BUZAGLO JUNIOR
Data 05/07/2022

Destino

Unidade DIRETORIA LEGISLATIVA
Aos cuidados de DARLEM DA SILVA MONTEIRO

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho ENVIADO PARA ANÁLISE E
PROVIDÊNCIAS